

RESOLUÇÃO DPG Nº 353, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Resolução DPG nº 151/2023 que designa membros/as e servidores/as para comporem o Comitê Gestor que institui a Política de Prevenção e Enfrentamento do Racismo no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o artigo 3º, inciso VI da Resolução Conjunta DPG/NUCIDH nº 001/2022, que prevê a composição do Comitê Gestor;

CONSIDERANDO o contido no protocolo administrativo nº 20.589.690-2;

RESOLVE

Art. 1º. Altera a redação do artigo 1º, VI da Resolução DPG nº 151/2023 que passará a contar com a seguinte redação:

*VI- Representante do Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos – NUCIDH: Defensor Público **Antonio Vítor Barbosa de Almeida**.*

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROCOLO



Documento: **Resolucao353Alterares.151.2023membrodoNUCIDHnocomiteracismo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 29/11/2023 17:12.

Inserido ao protocolo **20.589.690-2** por: **Flavia Carolina Kolz Bruno** em: 29/11/2023 16:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d957d205c8a0a373f9791fedb55efa0a.